



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 1.426/PGJ, de 14/12/2018, tendo em vista o que consta do Processo n.º 08191.068262/2020-35,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **ENILSON SILVA DE ARAUJO**, matrícula n.º 4236 e **MARCELO EPIFANIO NETTO**, matrícula n.º 5382, para exercerem o encargo de **GESTORES TECNICOS** e o servidor **FELIPE PESSOA PINHEIRO**, matrícula n.º 5066, para exercer o encargo de **GESTOR ADMINISTRATIVO** do Contrato n.º 052/SG/MPDFT/2020, firmado com **FONSECA & DIAS ENGENHARIA LTDA**.

I – Objeto: contratação de empresa de engenharia para a interligação do reservatório de retardo de águas pluviais ao sistema de reuso, instalado no edifício das Promotorias de Justiça de Brasília II do MPDFT, incluindo a automação do sistema.

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 905, de 05 de outubro 2020.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES